



**Estado de Goiás
Município de Planaltina
Secretaria Municipal de Educação**

CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR-EDITAL N° 005/2025

A Secretaria Municipal de Planaltina Goiás faz saber aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.745/1993, Lei Estadual nº 13.664/00 e Lei Municipal nº 1.191/2019, Lei Municipal nº 1.195/2019, de 12 de julho de 2019 e a Lei Municipal nº 1.300, de 02 de julho de 2021 e demais instrumentos legais mediante as condições estabelecidas neste Edital nº 005/2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação da **4ª CONVOCAÇÃO** do Processo Seletivo para Contratação de Professor referentes aos cargos: Professor P II-Pedagogo, Professor P II-Matemática, Professor P II Língua Portuguesa, Professor P II-Língua Inglesa, Professor P II Geografia e Professor P II História.

Observação: Os candidatos CONVOCADOS para CONTRATAÇÃO passarão por duas fases.

- FASE 01: **Validação dos Títulos** conforme Edital nº 005/2025 item 12.3- O candidato ao ser convocado para contratação DEVERÁ trazer os documentos originais e cópias para comprovação dos dados inseridos via upload no ato da inscrição. Estes documentos serão analisados e validados pela Comissão, tornando o candidato **apto** ou **inapto** conforme documentação entregue.
- FASE 02: **Contratação.**

ATENÇÃO: Para facilitar a organização e agilizar o processo de entrega da documentação, os arquivos necessários estarão disponíveis no site da Prefeitura.

Solicitamos que estes documentos sejam impressos, devidamente preenchidos e colocados em dois envelopes distintos:

1. **Envelope 1:** Documentos destinados à Comissão Avaliadora. https://drive.google.com/drive/folders/1YEYIm8aC_IO3wVk0N1aKWpin-ePXjiJ6?usp=sharing
2. **Envelope 2:** Documentos destinados à Diretoria de Modulação e Frequência. https://drive.google.com/drive/folders/1YEYIm8aC_IO3wVk0N1aKWpin-ePXjiJ6?usp=sharing



**Estado de Goiás
Município de Planaltina
Secretaria Municipal de Educação**

Esta separação é crucial para garantir uma conferência eficiente e precisa por parte das respectivas equipes. Agradecemos sua colaboração e atenção a este procedimento, que visa assegurar um processo de avaliação mais ágil e organizado.

ORIENTAÇÕES QUANTO A CONTRATAÇÃO E LOTAÇÕES DOS CANDIDATOS

FASE 01- VALIDAÇÃO DOS TÍTULOS

Na fase 01 o candidato deverá passar primeiro pela Comissão Avaliadora para comprovação e validação dos dados inseridos **via upload no ato da inscrição**. O candidato deverá trazer os documentos ORIGINAIS DENTRO DO ENVELOPE conforme lista a seguir:

⚠ ATENÇÃO: Todos os documentos deste envelope DEVEM SER ORIGINAIS, para conferência e validação.

1. Documento oficial de identificação com foto (RG ou equivalente);
2. Diploma ou Certificado de Conclusão da Licenciatura exigida para o cargo/disciplina e/ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar;
3. Certificado(s) de Especialização (se houver). Até 02 (duas), conforme o Edital;
4. Diploma ou Certificado de Mestrado (se houver);
5. Certificado(s) de Cursos Complementares. Relacionados à área, com mínimo de 100 horas cada um (se houver);
6. Comprovantes de Experiência Profissional na função pretendida (se houver);

Conforme Edital nº 001/2025 item 9.2- Será considerado "Apto" o candidato que comparecer e comprovar, com documentação original, e de acordo com solicitado neste Edital, os requisitos para contratação. Dessa forma, o candidato receberá um comprovante que ateste sua aptidão para sua função pretendida e o mesmo será encaminhado para a Diretoria de Modulação e Frequência.

FASE 02- CONTRATAÇÃO



**Estado de Goiás
Município de Planaltina
Secretaria Municipal de Educação**

APRESENTAR DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIA CONFORME RELAÇÃO:

O candidato deverá trazer os documentos DENTRO DO ENVELOPE conforme lista a seguir:

1. Documento Oficial de Identidade (RG) (não será aceito nenhum outro documento em substituição ao RG).
2. CPF- <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-cartao-de-cpf>
3. Certidão de Nascimento (solteiro) ou Certidão de Casamento.
4. Certidão de Nascimento dos Filhos com CPF (menores de 14 anos), se houver.
5. Título de Eleitor.
6. Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (TRE). <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>
7. Certificado de Reservista (sexo masculino).
8. Comprovante de Endereço atualizado.
9. Certidão de Antecedentes Criminais e Cível – Justiça Federal. <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao> (Tribunal Regional Federal da 1^a Região).
10. Certidão de Antecedentes Criminais e Cível – Justiça Estadual do Goiás. <https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidos> (1^a Grau - TODAS AS COMARCAS).
 - Para candidatos não residentes em Goiás, apresentar também certidão do respectivo Estado. <https://cnc.tjdft.jus.br/solicitacao-externa> (residentes no Distrito Federal).
11. Cartão do PIS/PASEP.
12. Comprovante de conta bancária do Banco Itaú (se possuir).
13. Diploma ou Certificado de Conclusão da Licenciatura exigida para o cargo/disciplina e/ou Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar (obrigatório).



**Estado de Goiás
Município de Planaltina
Secretaria Municipal de Educação**

14. Exame Admisional (emitido há no máximo 30 dias).

15. (uma) foto 3x4 recente.

- ✓ No ato da entrega da documentação, o servidor deverá assinar o documento de não acúmulo de cargos.

EXAME ADMISIONAL

- ✓ O candidato classificado no número de vagas disponíveis neste Edital deverá comprovar aptidão para desempenhar as atividades do cargo pretendido, por meio de Exame Admisional.
- ✓ O exame acima mencionado deverá ser atualizado, ou seja, realizado com no máximo 30 (trinta) dias da data de apresentação.
- ✓ As despesas decorrentes desses procedimentos serão de responsabilidade do candidato.

LOCAL E ENDEREÇO

- ✓ O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação: QC. 03 MC lote 01F, Setor Norte, CEP 73751250, Planaltina-GO.

DISPOSIÇÕES IMPORTANTES – ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

• A presente convocação destina-se **exclusivamente à entrega e conferência da documentação exigida no Edital**. O(a) professor(a) somente poderá ser contratado(a) após sanadas **todas as pendências documentais**.

• **No ato da entrega da documentação**, o(a) candidato(a) será informado(a) sobre **o dia e o horário** em que deverá comparecer para a realização do **bloqueio de carência e definição da unidade escolar**, de acordo com a ordem de classificação e com o cronograma da Secretaria Municipal de Educação.

• Os procuradores deverão apresentar **procuração registrada em cartório**, bem como **documento de identificação original com foto**.
• O(a) candidato(a) deverá **organizar previamente os dois envelopes** contendo **toda a documentação exigida**, conforme especificado nesta convocação.

Candidatos que comparecerem com documentação incompleta ou com envelopes em desacordo com o exigido não serão atendidos.



**Estado de Goiás
Município de Planaltina
Secretaria Municipal de Educação**

- Nos termos do **Edital nº 001/2025**, item **13.5**, o(a) candidato(a) convocado(a) que, por qualquer motivo, **não se apresentar no prazo estipulado** para a entrega da documentação será declarado(a) **DESISTENTE INFORMAL**. Nos termos do item **13.6**, em caso de **desistência formal ou informal**, a convocação prosseguirá com os **candidatos subsequentes**, respeitada a ordem de classificação.
- A presente convocação **espelha uma previsão de carências** a serem supridas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Planaltina/GO. Dessa forma, **o bloqueio de carência e a contratação** ocorrerão somente **até o limite das carências disponíveis**.
- As **novas convocações para bloqueio de carência e contratação** ocorrerão, preferencialmente, **por meio de contato telefônico**, motivo pelo qual é **obrigatória a manutenção dos dados cadastrais atualizados**, especialmente **número de telefone**, sendo esta responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).
- **Essas novas convocações serão realizadas exclusivamente para os candidatos que já tiverem efetuado a entrega completa da documentação** nesta fase. Na hipótese de esgotamento do quantitativo de candidatos com documentação entregue, a Secretaria Municipal de Educação procederá a **nova convocação de outros candidatos**, observada rigorosamente a **ordem de classificação e as regras do Edital vigente**, a qual será **publicada no site oficial da Prefeitura**, conforme definido no Edital.
- O(a) candidato(a) que constar nesta convocação e que **possuir impedimento judicial, administrativo ou não atender às exigências do Edital nº 001/2025 e da legislação vigente** não estará habilitado(a) à contratação.



Estado de Goiás
Município de Planaltina
Secretaria Municipal de Educação

AGENDAMENTO DOS CANDIDATOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CARGO: PROFESSOR PII PRÉ-ESCOLAR E SÉRIES INICIAIS

Classificação	Nome do (a) Candidato (a)	Data	Horário
484º	JUVENAL FERREIRA AGUIAR	30/01/2026	9h
485º	MARIA DEUZAIRE BARBOSA DOS SANTOS	30/01/2026	9h
486º	LUIS MENDONCA BARBOSA RODRIGUES	30/01/2026	9h
487º	SIMONE APARECIDA DA SILVA SOARES	30/01/2026	9h
488º	MIRIAM ALVES DA SILVA	30/01/2026	9h
489º	NADIA SILVA COSTA DE CARVALHO	30/01/2026	9h
490º	GLAUCIA RODRIGUES DA SILVA	30/01/2026	9h
491º	GRASIELE ALVES RODRIGUES	30/01/2026	9h
492º	ALVACELIA DE SOUSA SANTOS	30/01/2026	9h
493º	SILVANIA BORGES BATISTA ANDRE	30/01/2026	9h
494º	CAROLINE MENDONCA LOPES SANTANA	30/01/2026	9h
495º	TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	30/01/2026	9h
496º	JOYCE ALVES FERREIRA	30/01/2026	9h
497º	RAIMUNDA MARIA DE SOUSA SILVA ROCHA	30/01/2026	9h
498º	VANESSA CRISTINA DA SILVA	30/01/2026	9h
499º	THAIS PEREIRA DOS SANTOS DE SOUSA	30/01/2026	9h
500º	ANA BÁRBARA RODRIGUES MONTEIRO	30/01/2026	9h
501º	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	30/01/2026	9h
502º	ELINE VITAL GUIMARAES	30/01/2026	9h
503º	GRASIELE VIANA DE SOUSA	30/01/2026	9h
504º	LAÍS TALITA RODRIGUES DA SILVA	30/01/2026	10h
505º	DIEGO DA SILVA	30/01/2026	10h
506º	JACIARA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	30/01/2026	10h



Estado de Goiás
Município de Planaltina
Secretaria Municipal de Educação

507º	NATALIA DOS SANTOS SILVA	30/01/2026	10h
508º	DARLENE CAMELO DE SOUZA	30/01/2026	10h
509º	BRENDA LAYS MENDONCA DO NASCIMENTO	30/01/2026	10h
510º	STEFANE PAULINO DOS SANTOS SANTANA	30/01/2026	10h
511º	BRENDA LORRANY BARBOSA DE OLIVEIRA	30/01/2026	10h
512º	NEIDE TORRES DOS SANTOS	30/01/2026	10h
513º	ROSILANE MARIA COSTA FAGUNDES	30/01/2026	10h
514º	BRUNA GABRIELA DE OLIVEIRA SALES	30/01/2026	10h
515º	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	30/01/2026	10h
516º	MELISSA VIANA COSTA	30/01/2026	10h
517º	DOMINGAS APARECIDA ALVES DA CUNHA OLIVEIRA	30/01/2026	10h
518º	FLAVIA FREITAS LUCENA	30/01/2026	10h
519º	EILEN FLORENTINO DE SOUSA	30/01/2026	10h
520º	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	30/01/2026	10h
521º	JESSICA LOPEZ DE SOUSA	30/01/2026	10h
522º	PATRICIA DOS PASSOS SOARES	30/01/2026	10h
523º	ARIANY SALES SANTAREM	30/01/2026	10h
524º	ZELIA MARTINS SANTANA FERREIRA	30/01/2026	11h
525º	JOSILDA ALVES DE ALCANTARA	30/01/2026	11h
526º	MARIA DILVA FONSECA PRADO	30/01/2026	11h
527º	IVONEIDE FERREIRA MACHADO	30/01/2026	11h
528º	MILKA CAMILA PEREIRA DE LIMA	30/01/2026	11h
529º	SONIA DE CASTRO SOUSA	30/01/2026	11h
530º	RITA LIMA CAVALCANTE	30/01/2026	11h
531º	MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO COSTA	30/01/2026	11h
532º	MARIA DE LOURDES RAIMUNDO PIRES DE MELO	30/01/2026	11h
533º	SANDRA OLIVEIRA RAMOS	30/01/2026	11h



**Estado de Goiás
Município de Planaltina
Secretaria Municipal de Educação**

CARGO: PROFESSOR PII-Matemática

Classificação	Nome do (a) Candidato (a)	Data	Horário
10º	DANIELLE DA SILVA NASCIMENTO	30/01/2026	8h30min
11º	VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	30/01/2026	8h30mim

CARGO: PROFESSOR PII- Língua Portuguesa

Classificação	Nome do (a) Candidato (a)	Data	Horário
8º	EVANDRO PAIVA DE LIMA	30/01/2026	8h30mim

CARGO: PROFESSOR PII- Língua Inglesa

Classificação	Nome do (a) Candidato (a)	Data	Horário
7º	THALITA MOREIRA DE CASTRO	30/01/2026	8h30mim



Estado de Goiás
Município de Planaltina
Secretaria Municipal de Educação

CARGO: PROFESSOR PII- Geografia

Classificação	Nome do (a) Candidato (a)	Data	Horário
4º	OZIMO MENDONCA NETO	30/01/2026	8h30min
5º	MARGARETH BRAGA	30/01/2026	8h30min
6º	RODRIGO FERREIRA DO PRADO	30/01/2026	8h30min
7º	NAYARA CRISTINA DE JESUS FERREIRA	30/01/2026	8h30min
8º	GISELE MARTINS AMARAL	30/01/2026	8h30min
9º	NISTRON SOUSA DE OLIVEIRA	30/01/2026	8h30min
10º	TAINARA ALVES DE JESUS ABE	30/01/2026	8h30min
11º	BRENO LINO DA MATA	30/01/2026	8h30min

CARGO: PROFESSOR PII- História

Classificação	Nome do (a) Candidato (a)	Data	Horário
2º	KELVY LEANDRO PEREIRA DA SILVA	30/01/2026	8h30min